

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Procedimento concursal comum para a carreira unicategorial de Técnico Superior (um lugar) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão Financeira e Patrimonial, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 76, de 20 de abril de 2026 - Aviso (extrato) n.º 8828/2026/2 e Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202604/0728.**

## **ATA N.º 2**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu, na sede dos Serviços Sociais da Administração Pública, o júri do procedimento concursal supra identificado.

Estiverem presentes os seguintes membros do júri:

Presidente: Pedro Bemfeito Vaz Pereira, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial e pelas vogais efetivas,

2.º Vogal efetiva: Ana Isabel Cardita Galego, Técnico Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas, área de Recursos Humanos;

1.º Vogal Suplente Sandra Maria Pedrinho Gradiz., Diretora de Serviços de Apoio à Gestão, por motivo de férias da 1.ª Vogal efetiva.

A presente reunião teve como objetivo a discussão dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto I** - Apreciação das candidaturas submetidas, verificação dos requisitos formais exigidos, bem como dos documentos essenciais à admissão e elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal;

**Ponto II** - Notificação dos candidatos do projeto de lista de admissão e exclusão constante dos quadros Anexo I e Anexo II à presente ata.

### **Ponto I**

Considerando que o termo do prazo de apresentação de candidaturas ocorreu a 20/02/2026, inclusive, o júri constatou que o referido procedimento registou um total de 6 (seis) candidaturas.

  
  
D. G. G.

Após a análise das candidaturas o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Admitir ao procedimento concursal os candidatos que constam da listagem nominativa ordenada por ordem alfabética que constitui o Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante;
- b) Excluir do procedimento concursal a candidata que consta da listagem que constitui o Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante, com base no fundamento na mesma descrito.

#### **Ponto II**

Face à existência de 1 (uma) candidata excluída, o júri deliberou, por unanimidade, promover a realização da audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Para o efeito, o júri deliberou notificar a candidata indicada na alínea b) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de decisão de exclusão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, dispondo do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da referida notificação, para, querendo se pronunciar, por escrito, sobre a intenção do júri proceder à sua exclusão do procedimento concursal, corrigindo ou juntando nova informação ou documentos considerados pertinentes.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, a candidata deve obrigatoriamente fazê-lo através do formulário tipo que se encontra disponível no site destes Serviços Sociais.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar as candidatas indicados na alínea a) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de admissão.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

**O Presidente,**

(Pedro Pereira)

**A 2.ª Vogal Efetiva,**

(Ana Galego)

**A 1ª Vogal Suplente,**

(Sandra Gradiz)

*[Handwritten signatures and initials]*  
A. G. L.

**Anexo I**

**OE202604/0728**

**Projeto de Lista de Candidatos Admitidos**

<b>Candidato</b>	<b>Deliberação do Júri</b>
Inês Teodoro Bebiano	Admitida
Marta Maria Gil de Oliveira Dias Marques	Admitida
Sara Senra Bessa Monteiro	Admitida
Susana Vicente da Silva	Admitida
Vera Lúcia Mendes Feijão	Admitida



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



*[Handwritten signatures]*

**Anexo II**

**OE202604/0728**

**Projeto de Lista da Candidata Excluída**

<b>Candidato</b>	<b>Deliberação do Júri</b>	<b>Fundamentos da proposta de exclusão</b>
Joana Alexandra Ribeiro Morais	Excluída	a)

- a) Não ter comprovado possuir o requisito geral de admissão previsto na alínea a) do ponto 7 do aviso de abertura do presente procedimento concursal comum, isto é, não ser possuidor (a) de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida na modalidade de contrato – n.º 3, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação.

